



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

quinta-feira, 2 de junho de 2016

Ano V - Edição nº 00791 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon publica



Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BF5A4A029C9C2F9AA9D9F129F6C6A0C5

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 51/2016 - Art. 1º EXONERA, a Sra. MARLEIDE ROCHA MIRANDA, do cargo em comissão, de Gerente de Central de Marcação de Consultas, padrão CC-VII, da Secretaria Municipal de Saúde.
PORTARIA Nº. 52/2016 - Art. 1º EXONERA, o Sr. WILTON SILVA MAIA, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, Padrão CC-I.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº. 51/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Sra. **MARLEIDE ROCHA MIRANDA**, do cargo
em comissão, de **Gerente de Central de Marcação de Consultas**, padrão **CC-
VII, da Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a 31 de maio 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2016.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº. 52/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o Sr. **WILTON SILVA MAIA**, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Saúde**, Padrão **CC-I**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2016.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA
Prefeito Municipal